



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.212

De 22 de agosto de 2008

PROJETO DE LEI N.º 055-L,

De 19 de junho de 2008

AUTÓGRAFO N.º 3134, de 18/08/08.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de Travessa Drª. Nilda Maria Magalhães à via pública localizada no Loteamento Recanto das Acácias.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Drª. NILDA MARIA MAGALHÃES” a via pública conhecida como “Rua 14”, com início na “Rua 13” e término na “Rua 21”, localizada no Loteamento Recanto das Acácias, possui 700,00 metros de comprimento e 6,00 de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

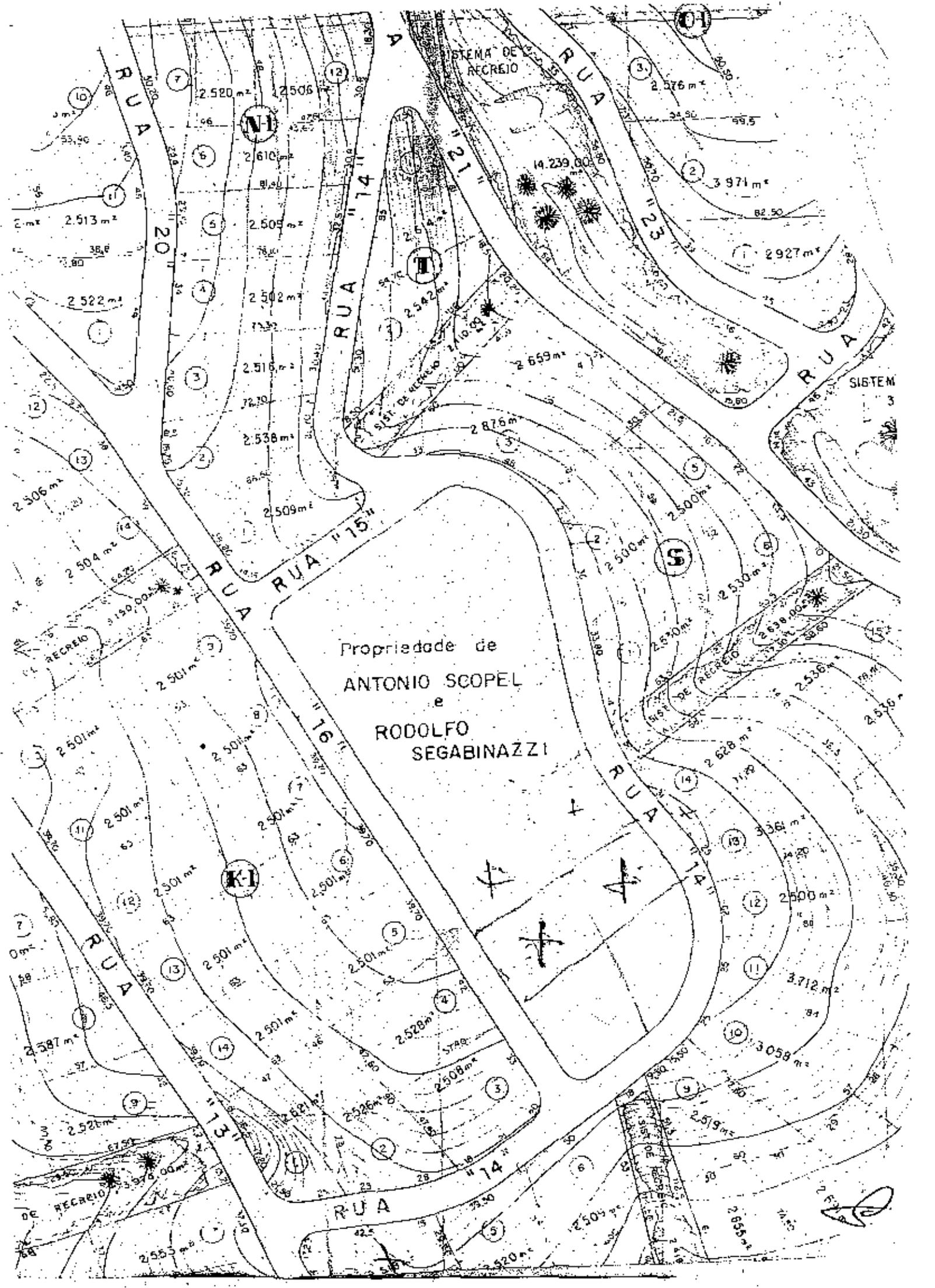
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 22/08/08


**ANTONIO CARLOS PEREIRA RIOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

**Publicada aos 22 de agosto de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária, de 18/8/2008**

Vco.-



Propriedade de
ANTONIO SCOPEL
e
RODOLFO
SEGABINAZZI

SISTEMA DE RECREIO

SISTEMA DE RECREIO

RECREIO

RECREIO

DE RECREIO

SISTEMA DE RECREIO